

INDICAÇÃO Nº 97 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador, que a esta subscreve, amparado pelo disposto Art.27 do Regimento Iterno que traz em sua redação: "Incube a Mesa Diretora, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara. Nesse sentido, combino ainda aos artigos 98 que apresenta o quórum necessário apara aprovação das proposições, neste caso, por maioria dos votos e artigo 123 inciso III- Regimento Interno que especifica entre outras atribuições dos vereadores, presentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalva o as matérias de iniciativas exclusivas do executivo ou da mesa da câmara. Nesse liame, após ouvir o Plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminha ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicação que se faz: Solicito medidas cabíveis que proporcione a elevação do nível do piso da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Elvino Moreira Guimarães, para que o mesmo possa ficar mais alto em relação à pavimentação defronte à escola outrora citada. Solicito ainda, a conclusão da obra associada a uma sala de aula existente nos interiores da escola supracitada.

Justificativa:

Considerando que durante os períodos de chuvas, as águas das ruas deságuam dentro da escola em função do nível do piso da escola está abaixo do nível da rua;

Considerando que a proposição encontra apoio no artigo 161 da lei Orgânica Municipal que traz em sua redação: ...é dever do Poder Público por meio de políticas sociais garantir o bem-estar de seus habitantes;

Considerando o disposto no artigo 162 da lei Orgânica, que dispõe: a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais...";